



Município de Cantanhede/MA

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO III - CANTANHEDE/MA, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, SEGUNDA - FEIRA, 25 DE JULHO DE 2011

## SUMÁRIO

TÍTULO DE PROVENTOS: TEREZA RODRIGUES CALDAS  
DECRETO-IAPMC – N.º 025-2011

### TÍTULO DE PROVENTOS

<b>SERVIDOR:</b> TEREZA RODRIGUES CALDAS	<b>MATRÍCULA Nº:</b> 090210-1
<b>CARGO:</b> Professor	<b>CLASSIFICAÇÃO:</b>

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	PROPORCIONALIDADE	VALOR
Vencimento	Art. 25, 26 e 27 da Lei Municipal nº167/2008	100%	946,46
Titulação I	Art. 30, III, §2º da Lei Municipal nº167/2008	6%	94,65
Gratificacao de Atividade de Magistério	Art. 30, IV, parágrafo único da Lei Municipal nº167/2008	26%	413,34
Anuênio	Art. 25, 26 e 27 da Lei Municipal nº167/2008	8%	132,50
<b>TOTAL</b>			<b>1.586,95</b>

Cantanhede, 25 de Julho de 2011.

**José Martinho dos Santos Barros**  
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA.

DECRETO – IAPMC – Nº 023/2011

25 DE JULHO DE 2011.

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora **Tereza Rodrigues Caldas**, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, **José Martinho dos Santos Barros**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, I, II e III, IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c com o art. 5º do art. 40 da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA, bem como o despacho do Diretor Geral e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 023/2011,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício da APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **Tereza Rodrigues Caldas** portadora da CI – RG nº 994.076 SSP/MA, e CPF nº 178.876.663-68, nomeada em 05 de Novembro de 1979, para o cargo de Professora.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE JULHO 2011, 189ª DA INDEPENDÊNCIA E 122ª DA REPÚBLICA.**

José Martinho dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

Praça Paulo Rodrigues, 01, Centro de Cantanhede-MA.  
CEP: 65.465-000 Fone: (98) 3462-1250.

ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL  
PODER EXECUTIVO

Pça. Paulo Rodrigues, 1 - Centro  
Cep - 65465-000 - Cantanhede - MA  
Brasil

site  
<http://www.cantanhede.ma.gov.br/site/>

**José Martinho dos Santos Barros**  
Prefeito

**Antonio Emeterio Batista**  
Secretaria Municipal de Administração  
e-mail: adm@cantanhede.ma.gov.br